

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA Nº 016/2022-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2022, APROVADO EM 19 DE MAIO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, do poder legislativo, o PROJETO DE LEI Nº 001/2022- Autoriza a criação do serviço de locomoção para famílias necessitadas, para acompanhamento de funeral em outro município através de transportes de propriedade da prefeitura/ locado de Baraúna/RN.

Art. 2º- Ato da mesa nº 016/2022, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vternácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.
Em, 26 de maio de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA

Publicado por: Nájara Ruana de Oliveira Carvalho
Código Identificador: 74550015

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/06/2022.
EDIÇÃO 1414. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>